

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 219

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de Almada torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA**

Caparica

Bairro Fundo Fomento (entrada da Rua do Moinho)
Largo do Monte de Caparica
Porto Brandão (junto ao cais de embarque)
Lazarim (cruzamento)
Vila Nova (junto à coletividade ou parque infantil)
Fonte Santa (junto à coletividade ou parque infantil)
Bairro da CHUT – Vila Nova (junto ao bairro da CMA Pilotos)
Bairro Branco / Alcaniça

Trafaria

Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria
Praceta Porto de Lisboa
Largo da República
Corvina
S. Pedro da Trafaria
Pêra

Almada, 19 de agosto de 2015

O Vice-presidente da Câmara Municipal

